



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 188/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-55/89, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias a Exma. Dra. FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Manaus, relativas ao exercício de 1997 com as de 1998, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 25 de novembro de 1997.

Análucia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

VISTO:

Eduardo Barbosa Penna Ribeiro
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região